139 — 6 porcas trava direção;
140 — 9 travas pino suspensão;
141 — 5 borrachas acelerador;
142 — 4 luvas do cardã;
143 — 3 suportes suspensão;
144 — 2 barras direção peq.;
145 — 6 rolamentos cubo dianteiro;
146 — 6 batentes da suspensão;
147 — 5 batentes mola aspiral;
148 — 2 bolas tanque gasolina;
149 — 20 borrachas de amortecedor;
150 — 1 cabo afogador;
151 — 5 cabos embreagem;
152 — 1 cabo acelerador,
153 — 4 lâmpadas do farol;
154 — 2 lâmpadas de 1 polo;
155 — 2 lâmpadas dois polos;
156 — 3 reparos cilindro mestre;
157 — 1 retentor cubo dianteiro;
158 — 6 supressores de velas;
159 — 3 copos distribuidor;
160 — 6 bulbos de óleo;
161 — 2 interruptores de freio;
162 — 5 tung-sol;
163 — 1 avanço do distribuidor;
164 — 2 automáticos pisca-pisca;
165 — 4 células óticas farol;
166 — 2 copos distribuidor;
167 — 1 correia do ventilador;
168 — 10 lâmpadas de 1 polo;
169 — 9 lâmpadas 2 polos;
170 — 1 mangueira inf. radiador;
171 — 2 mangueiras sup. radiador;
172 — 1 rotor do distribuidor;
173 — 2 reparos bomba d'água;
174 — 2 retentores de câmbio;
175 — 1 retentor cubo dianteiro;
176 — 2 retentores do pinhão;
177 — 3 interruptores de freio;
178 — 2 termostatos temperatura;
179 — 2 tung-sol automáticos;

b) pertencentes à Secretaria da Agricultura — Coordenadoria de Assistência Tecnica Integral — DIRA de Ribeirão Preto — Av. Jerônimo Gonçalves, 64 — Ribeirão Preto — CAM — 2696 76;

1 — 6 pneus 640 x 15;
2 — 3 pneus 750 x20 — 10 lonas;
3 — 1 pneu de bicicleta 28 x 15;
4 — 3 câmaras de ar 640 x 15;
5 — 5 pneus 650 x 16;
6 — 1 câmara de ar 650 x 16;
7 — 3 câmaras de ar 750 x 16;
8 — 4 amortecedores para Chevrolet Brasil;

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Instituto de Café do Estado de São Paulo procederá a baixa patrimonial do material a que alude a alínea "a" do inciso II do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Murilo Macedo, Secretário da Fazenda

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 26 de outubro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.628, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG — 1442-77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — pertencentes à Secretaria da Agricultura:
a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — DIRA de Ribeirão Preto;
1 — de folhas 3 do CAM — 2200-77;
b) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;
1 — de folhas 3 do CAM — 2349-77 — Estação Experimental de Zootecnia de Pindamonhangaba;
II — pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente:
a) Departamento de Águas e Energia Elétrica;
1 — de folhas 3 do CAM — 2328-77 — Diretoria do Vale do Tietê — Novo Horizonte;
III — pertencentes à Secretaria da Educação:
a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;
1 — de folhas 4 do CAM — 2214-77 — DRE — Capital — EEPG. "Comendador Mário Reys" — DRE — 8639-76;
b) Coordenadoria de Ensino do Interior;
1 — de folhas 4 do CAM — 2218-77 — DRE do Vale do Paraíba — 1.a EEPG — (isolada) de Vila Albertina — Vinculada à EEPG de Abernéssia — Campos do Jordão — DRE — 2264-77;
2 — de folhas 6 do CAM — 2218-77 — DRE do Vale do Paraíba — EEPG "Irene Lopes Sodré" — Campos do Jordão — DRE — 1724-77;
3 — de folhas 8 do CAM — 2218-77 — DRE do Vale do Paraíba — 3.a DRE — EEPSG "Dr Francisco Gomes da Silva Prado" — Jacareí — DRE — 3374-74;
4 — de folhas 10 do CAM — 2218-77 — DRE do Vale do Paraíba — EEPG "Ryoiti Yassuda" — Pindamonhangaba — DRE — 2263-77;
5 — de folhas 4 do CAM — 2221-77 — DRE de São José do Rio Preto — EEPG "Profa Dinorah Silveira Borges" — Catanduva — DRE — 3497-77;
6 — de folhas 6 do CAM — 2221-77 — DRE de São José do Rio Preto — EEPG "Octacílio de Oliveira Ramos" — Catanduva — DRE — 3387-77;
7 — de folhas 8 do CAM — 2221.77 — DRE de São José do Rio Preto — EEPSG "Nicola Mastrocola" — Catanduva — DRE — 3990 77;
8 — de folhas 3 do CAM — 2215,77 — DRE de Araçatuba — EEPSG de Gastão Vidigal — DRE-1285;77;
IV — pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;
1 — de folhas 3 do CAM — 2254 77 — DRS de São José do Rio Preto — DRS — 8;
b) Coordenadoria de Saúde Mental;
1 — de folhas 3 do CAM — 2266 77 — Departamento Psiquiátrico II — Franco da Rocha;
2 — de folhas 3 do CAM — 2278;77 — Centro de Reabilitação de Casa Branca;
3 — de folhas 3 do CAM — 2305 77 — Departamento Psiquiátrico II — Serviço de Material e Patrimônio Depósito do Setor de Administração Patrimonial;
IV — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:
a) Delegacia Geral de Polícia;
1 — de folhas 3;7 do CAM — 2316;77 — Divisão de Transportes — Garagem da Zona Sul;
VI — pertencentes à Secretaria da Promoção Social;
a) Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado;
1 — de folhas 3 do CAM — 2296.77 — Divisão de Administração;
VII — pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo;
a) Coordenadoria de Esportes e Recreação (rel. n.o 9;77);
1 — de folhas 3 do CAM — 2303 77;
VIII — pertencentes à Secretaria do Interior;
a) Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista;
1 — de folhas 3 do CAM — 2264 77 — Escritórios Regionais — Pariquera-Açu;
2 — de folhas 3 do CAM — 2288.77 — Programa Especial do Pac Cará — Guarujá;
3 — de folhas 3 do CAM — 2289 77 — Programa Especial do Pac Cará — Guarujá;

Artigo 2.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem a alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso VII do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais constantes de folhas 13 do CAM — 279;75 — DRE de Ribeirão Preto — Inspetoria Auxiliar de Jardinópolis, feita através do Decreto n.º 6.471, de 28-7-75.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de outubro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Mario de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Paulo Celso Fortes, Respondendo p| expediente da Secretaria de Esportes e Turismo

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 26 de outubro de 1977

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.629, DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG-1434-77 — CAM — 2427-77, a doação do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 26 de Outubro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior

Afrânio de Oliveira, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 26 de outubro de 1977

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Marca — Ano — Modelo — Chassis — Pat. — Sec. origem — Coordenadoria

Chevrolet — 63 — Caminhão — G63B-3173-M — 21 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Ford — 61 —Caminhão — F64AA1SB-15941 — 44 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Ford — 61 — Caminhão — F64AA1SB-15902 — 45 — Agricultura —
Chevrolet — 64 — Caminhão — G64B-3151-M — 59 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Ford — 64 — Caminhão — F64AA4SB-18198 — 112 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Ford — 64 — Caminhão — F64AA4SB-17883 — 118 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Chevrolet — 63 — Caminhão — G63B-8145-M — 120 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Chevrolet — 63 — Caminhão — G63B-8274-M — 131 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Volkswagen — 61 — Kombi — 34008 — 36 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Volkswagen — 71 — Kombi — BH-219.039 — 227 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Volkswagen — 72 — Kombi — BH-266.184 — 262 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Willys — 61 — Jeep — 15224010901 — 41 — Agricultura — Pesq. Rec. Naturais
Volkswagen — 73 — Kombi — BH-322.178 — 0512 — Agricultura — Assist. Técn. Integ.
Volkswagen — 71 — Sedan — BP-802.558 — 17612 — Casa Civil — Casa Civil
Chevrolet — 75 — Veraneio — C146EBR-07919B — 3582 — Interior — Gabin. Secretário
Volkswagen — 65 — Perua — B 5094683 — 12886 — Saúde — Serv. Ten. Especial.
Willys — 69 — Rural — 8-8322-010.456 — 4042 — Segurança — Deleg. Geral Polícia
Volkswagen — 60 — Kombi — 21853 — 1299 — Segurança — Dep. Est. Trânsito
Willys — 65 — Jeep — 5522404589 — 0871 — Segurança — Polícia Militar
Willys — 66 — Rural — 6812000118 — 833 — Segurança — Polícia Militar
Volkswagen — 66 — Sedan — B5-271.043 — 220 — Segurança — Polícia Militar